

**CRD – ENSINO E PESQUISA
CENTRO DE ESTUDOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA O ANO DE 2019**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CRD – MEDICINA DIAGNÓSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.586.380/0001-50, com sede na Avenida Paranaíba, nº 640, Setor Central, CEP 74020- 010, Goiânia/GO, vem por meio de seu Centro de Estudos, em conformidade com as disposições legais vigentes, tornar público que abrirá as inscrições para o seu Processo de Seleção para Curso de Especialização, nos expressos termos deste Edital:

2. DAS ÁREAS / ESPECIALIDADES

2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas de E1, com acesso direto, em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, conforme especificado no quadro a seguir:

ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RDDI)	3	3 ANOS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Requisitos

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanentemente no país, graduado em medicina ou graduando até o dia 28 de fevereiro de 2019, conforme item 3.7. “b”.

3.1.2. No caso de graduação no exterior apresentar Diploma convalidado no Brasil pelo Órgão Oficial competente e registro no CRM.

3.2. Valor da Inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos através de depósito bancário no Banco Sicoob (756), Agência 5004, conta corrente: 9359-9, a favor do Centro de Recursos Diagnósticos - Medicina Diagnóstica.

3.3. Data de Local das Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 06/11/2018 a 25/01/2019, pela Internet no site www.crd.med.br. Qualquer dúvida entrar em contato através do Fone: 62 3932-3400.

3.4 As Inscrições poderão ser realizadas por meio de procurador.

3.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitarão para a realização das provas, exclusivamente para o local indicado no tem 5.2.

3.6. Documentos Necessários

- a) 1 (uma) foto recente 3x4 (três por quatro);
- b) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de medicina ou de estar concluindo o curso de medicina até 28 de fevereiro de 2019;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação, sendo considerados como tal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;
- d) Fotocópia autenticada do CPF;
- e) Comprovante original dos depósitos bancários conforme descrito no item 3.2;
- f) *Currículo Vitae*.

3.7. Inscrições pela Internet:

3.7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.crd.med.br e serão confirmadas no mesmo endereço eletrônico, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

3.7.2. Para validar a inscrição realizada pela Internet o candidato deverá anexar todos os documentos necessários descritos no item 3.7, no próprio site, até o final do período de inscrição sob pena de indeferimento.

4. DAS PROVAS

4.1. No Processo Seletivo os candidatos se submeterão às avaliações realizadas em duas fases, consistindo a primeira fase de prova objetiva e a segunda fase de avaliação curricular, conforme dispõe o Colégio Brasileiro de Radiologia.

4.2. A primeira fase consistirá de prova objetiva e questões de múltipla escolha com quarto alternativas, valendo 80% (oitenta por cento) do total dos pontos possíveis.

4.2.1. A prova versará sobre conhecimentos nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva Social.

4.3. A segunda fase consistirá de avaliação curricular, valendo 20% (por cento) dos pontos possíveis. O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue devidamente preenchido (em papel A-4, não encadernado), acompanhado de fotocópia do histórico escolar e demais títulos com os quais o candidato pretende concorrer.

5. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS PROVAS

5.1. Para a realização da prova a que se refere o item 4.2 o candidato deverá se identificar apresentando a Carteira de Identidade ou Identificação Profissional (CRM) e o comprovante de inscrição.

5.2. 1ª FASE – Prova Escrita (Questões de múltipla escolha)

LOCAL: Auditório do Hospital Santa Izabel.

ENDEREÇO: Avenida Paranaíba, nº 640, Setor Central, CEP 74020-010, Goiânia/GO

DIA: 26/01/19.

HORÁRIO: Início: 09h00. Término: 12h00

5.2.1. A porta do local de prova será fechada impreterivelmente às 09h00.

5.2.2. Nenhum candidato poderá se ausentar, provisória ou definitivamente, do local da prova antes das 09h40.

5.2.3. Os dois últimos candidatos deverão sair juntos após o término das provas.

5.2.4. O acesso ao local de prova será autorizado a partir das 08h30.

5.3. 2ª FASE – Avaliação Curricular e Entrevista

LOCAL: Auditório do Hospital Santa Izabel.

ENDEREÇO: Av. Paranaíba, n 640, Centro, Goiânia, Goiás.

DIA: 27/01/19.

HORÁRIO: Início: 09h00. Término: 12h00

6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A 2ª FASE

6.1. Serão selecionados para segunda fase os candidatos classificados na primeira fase correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis no programa, considerando todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último selecionado.

7. DO RESULTADO PARCIAL E FINAL

7.1. O Gabarito da prova teórica será divulgado no dia 26/01/2019 no site (www.crd.med.br).

7.2. O Resultado da primeira fase será divulgado no dia 26/01/2019 no site (www.crd.med.br).

7.3. O Resultado Final e da segunda fase será divulgado no dia 28/01/2019 no site (www.crd.med.br).

7.3.1. O Resultado Final divulgará os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, identificados pelo nome.

7.5. O desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos no resultado final obedecerá aos seguintes critérios:

- a)** Maior número de acertos nas questões de Clínica Médica;
- b)** Candidato com maior idade.

7.6. Não serão fornecidos resultados por telefone.

7.7. A pontuação final (P), resguardados os percentuais estabelecidos para as fases do Concurso, será o resultado do somatório das pontuações obtidas na primeira (PF) e na segunda fases (SF), obtidos pela aplicação da fórmula especificada:

$$P: (0,8 \times PF) + (0,2 \times SF)$$

8. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. O local, dia e horário para apresentação dos selecionados será divulgado concomitantemente ao resultado final.

8.2. Documentos necessários para a matrícula no Curso de Especialização (fotocópias em papel A-4):

- a)** Fotocópia autenticada da Célula de Identidade civil ou profissional (CRM);
- b)** Fotocópia autenticada do CPF;
- c)** 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente;
- d)** Fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de medicina ou declaração de conclusão expedida pela Instituição de Ensino Superior.

8.3. O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis contados da data da convocação, perderá o direito correspondente a sua classificação e será considerado desistente.

8.4. As vagas que surgirem por desistência na primeira convocação serão preenchidas pelos candidatos selecionados obedecendo-se à ordem de classificação.

8.5. A segunda e sucessiva chamadas se darão via internet, seguindo a classificação divulgada no site.

8.6. O valor da matrícula será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pagos no ato da matrícula.

8.7. No caso de desistência aplicar-se a o disposto nos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5.

9. MENSALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso terá a duração de três (3) anos, conforme norma do Colégio Brasileiro de Radiologia.

9.2. O custo será R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais durante toda a duração do curso (trinta e seis parcelas).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos inscritos declaram ter pleno conhecimento do inteiro teor deste Edital, bem como das Normas e Resoluções emanadas do Colégio Brasileiro de Radiologia.

10.2. O candidato será o único responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Comprovante de Inscrição.

10.3. Nos casos de desistência do candidato ou de indeferimento da inscrição ou da matrícula por culpa exclusiva ou concorrente do candidato as taxas não serão devolvidas.

10.4. Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, os candidatos farão prova fora do dia, horário e local determinado, em conformidade com o estabelecido neste edital.

10.5. O Candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência suficiente que garanta o seu ingresso no local de prova, munido do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade civil ou profissional (CRM) original.

10.6. Para a realização das provas o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

10.7. O candidato não poderá entrar no local de prova portando telefone celular, BIP, ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

12.8. Os casos omissos serão decididos pela Centro de Estudos do CRD.

Goiânia, 05 de novembro de 2018.

Dr. Ricardo Tavares Daher
Coordenador do Curso de
Especialização em Radiologia e
Diagnóstico por Imagem/CRD
CRM 15234

Dr. Renato Tavares Daher
Chefe do Serviço de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem / CRD
CRM 12249